

PORTARIA PGJ/PI N° 1231/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 13 de maio de 2019, as férias da Promotora de Justiça **CYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, Titular da 39ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente previstas para o período de 02 a 21 de maio de 2019, conforme a Portaria 620/2019, ficando os 09 (nove) dias para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de maio de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício